

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO PROVISÓRIA DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

DIA 23/04/2025 - 13:30 HORAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RUA CRISTIANO CLEOPATH, 1902 - BAIRRO DOS ALEMÃES

Chegar com 15 minutos de antecedência para cadastro na Portaria

IMPORTANTE:

1 - A atribuição será realizada por ordem de classificação, se houver atraso do candidato iremos chamar os próximos e este perderá sua vez, devendo escolher posteriormente, no momento de sua chegada.

2 - Todo professor executará suas atividades provisoriamente numa escola, **“em caráter de substituição”**, até que seja atribuída a ele uma escola por meio de vagas remanescentes de Concurso de Remoção, como **“titular”**;

3 - Favor analisar e enumerar TODAS AS ESCOLAS em ordem de preferência, pois no dia da atribuição não haverá tempo hábil para traçar rota e verificar distância.

4 - A carga horária contratada é de 33 horas semanais e, em consonância com a organização escolar estabelecida para a rede municipal. O horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) deverá ocorrer sempre em período oposto ao do trabalho regular com crianças (manhã ou tarde), ou seja, não há dispensa do HTPC por acúmulo de cargo.

5 - As vagas oferecidas obedecem critérios estabelecidos pela Secretária da Educação para cada atribuição.

ORD	Região	ESCOLA MUNICIPAL	CLASSE/TURMA	MANHÃ	TARDE	HISTÓRICO DA VAGA
1	NORTE	CARLOS SODERO	1º ANO C		X	VAGA LIVRE
2	NORTE	GERALDO BERNARDINO	4º ANO C	X		VAGA LIVRE
3	OESTE	ENEDINA LOURENÇO VIEIRA	1º ANO A		X	VAGA VOLANTE LICENÇA MATERNIDADE
4	RURAL	MAXIMIANO FERMINO GIL OBS: NESTA ESCOLA HÁ ACRESCIMO DE ABONO RURAL (467,81 POR MÊS) + TRANSPORTE SAINDO DA SME	2º ANO A		X	VAGA LIVRE
TOTAL			1	0	1	